

RESOLUÇÃO - 05/2019

Reunião da Comissão de Corridas em 25 de março de 2019.

1. **A vista do resultado positivo para *Flunixin* – (grupo II) do animal YOYO VERDE, corrido no 8º páreo da reunião 01/2019 - dia 16/03/2019, conforme laudo do Laboratório LADETEC – Rio de Janeiro - RJ) e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) Desclassificar de segundo para último lugar o animal YOYO VERDE no 8º páreo, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) Reclassificar os demais animais do 8º páreo, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado TAU JQM (sem alteração), Segundo colocado CORONA KAVIAR PK, Terceiro colocado APOLLO FOR ME MRL e Quarto colocado SPECIAL GRANITE;
2. Considerando a manifesta deliberação do treinador A J Macedo em (25/03/2019) da não realização da contraprova, esta Comissão de Corridas resolve, SUSPENDER o treinador Adilson Jose dos Santos Macedo – **A J Macedo**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias por ser reincidente, passando sua penalidade a contar do dia 26/03/2019 até o dia 22/09/2019, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
3. Considerando o critério de classificação (por tempo) da prova GP South America Racing Challenge, admitir a substituição do animal desclassificado pelo animal com tempo imediatamente inferior, até que a vaga na final seja preenchida, conforme abaixo:

SUPLENTES		
1º	21,860	CORONA KAVIAR PK
2º	21,874	CORONA TAC WA
3º	21,887	APOLLO FOR ME MRL
4º	21,888	IS SHE
5º	21,994	MISS HARMONIA SV
6º	22,010	SPECIAL GRANITE
7º	22,126	INVEJA LAKE

Sorocaba, 25 de março de 2019.

COMISSÃO DE CORRIDAS